



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CITOLOGIA ONCÓTICA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL (EXAME PAPANICOLAU), COM A LEITURA DOS EXAMES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A COLETA.

As nove horas e trinta minutos, do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de GUADALUPE/PI, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência do Senhor Ênio Fernandes da Silva, tendo como membros: Joelma Carvalho de Sá Sousa e Rejane Paeslandim Soares, todos designados para analisar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CITOLOGIA ONCÓTICA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL (EXAME PAPANICOLAU), COM A LEITURA DOS EXAMES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A COLETA. Desta feita, foram apresentadas as seguintes propostas: 1) CARDIOCLINICA LTDA, portador do CNPJ sob o nº 04.461.488/0001-05, com o valor de R\$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais); CENTRO CLINIC, com o valor de R\$ 14.252,00 (dezessete mi., duzentos e cinquenta e dois reais), e; CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 34.976.571/0001-88, com o valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seus incisos I e II do art.24, entendeu que a contratação da EMPRESA CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 34.976.571/0001-88, com o valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) para fins de custear a realização de citologia oncótica diagnóstico laboratorial (exame papanicolau), com a leitura dos exames e com fornecimento de material para a coleta, enquadra-se perfeitamente em caso de dispensa de licitação tendo em vista o valor ofertado pela empresa vencedora estar dentro dos limites legais estabelecidos para esta modalidade de licitação.

Sem mais nada a registrar, eu Joelma Carvalho de Sá Sousa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Guadalupe-PI, 01 de junho de 2022.

Rejane Paeslandim Soares

Membro

Joelma darvalho de Sá Sousa

<u>Membro</u>

Ênio Fernandes da Silva Presidente da CPL